# ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



# CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Companhia Aberta - Categoria "B"

CNPJ n° 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Avenida Barbacena, n° 1.200, 17° andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte - MG

no montante total de

R\$ 2.500.000.000,00

(dois bilhões e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCMGDDBS0L9 CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCMGDDBS0M7 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*), EM ESCALA NACIONAL, ATRIBUÍDA PELA MOODYS LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "AAA.br."\*

\*Esta classificação foi realizada em 22 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE
PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025 SOB OS Nºº:
REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/832
REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/833

# 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "B" perante a CVM, em fase operacional, subsidiária integral da COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG (conforme abaixo qualificada), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, n° 1.200, 17° andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n° 06.981.180/0001-16, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300020568, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar, nos termos do artigo 59, inciso II e §3°, da Resolução CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), o início da distribuição da oferta pública de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries ("Primeira Série" e "Segunda Série", respectivamente e, quando referidas em conjunto, as "Séries" ou individualmente e indistintamente, "Série"), da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Emissão", respectivamente).

Foram emitidas (i) 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures da 1ª (primeira) série da Emissão ("Debêntures da Primeira Série"), correspondentes a R\$ 2.000.000,000,00 (dois bilhões de reais); e (ii) 500.000 (quinhentas mil) Debêntures da 2ª (segunda) série da Emissão ("Debêntures da Segunda Série"), correspondentes a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); tendo sido (i) as taxas finais da Remuneração (conforme definido na Escritura); e (ii) a quantidade de Debêntures alocada em cada Série, definidos conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido na Escritura).

As Debêntures foram emitidas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei 12.431**"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("**Decreto 11.964**"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("**CMN**") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CMN 5.034**"), sendo os recursos captados por meio das Debêntures aplicados no Projeto (conforme definido abaixo) descrito na Escritura, que foi enquadrado como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("**MME**"), por meio de protocolo realizado junto ao MME em 7 de fevereiro de 2025, sob o Número Único de Protocolo 48340.000539/2025-09, cuja cópia encontra-se no Anexo I à Escritura ("**Protocolo MME**").

Os recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do projeto abaixo detalhado ("**Projeto**") que ocorreram no período entre janeiro de 2024 e setembro de 2024, sendo certo que tais recursos deverão respeitar o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do Projeto, ocorridas nos 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, em observância ao disposto no artigo 13, inciso II, da Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, conforme em vigor. O Projeto está alinhado com as categorias elegíveis no Framework, para fins de qualificação das Debêntures como "Debêntures Sustentáveis". O Projeto é considerado prioritário, nos termos da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034 e do Protocolo MME, conforme detalhamento abaixo:

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ	Cemig Distribuição S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16.	
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Setor III – Energia.	
Objeto e objetivo do Projeto	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência apresentado à ANEEL no Ano Base de 2024, de titularidade da Emissora, para os	

[ CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA ]

	fins do art. 2º da Lei 12.431.	
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Benefícios alinhados principalmente aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) das Nações Unidas números 7 (Energia Limpa e Acessível) e 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), com melhores detalhes no Framework e Parecer (conforme abaixo definidos).	
Datas estimadas para o início e para o encerramento do Projeto ou, na hipótese de Projeto já em curso, a data de início efetivo, a descrição da fase atual e a data estimada para o encerramento	De janeiro de 2024 a setembro de 2024. Fase atual do Projeto: Concluído.	
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto	R\$ 2.792.674.000,00 (dois bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais).	
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures, e respectivo percentual frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto	R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais). Adicionalmente, o volume captado representará, 89,52% (oitenta e nove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto.	

## 2. OFERTA

A Oferta é realizada sob a coordenação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29° e 30° andar, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), do ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("ABC"), e do ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o ABC, os "Coordenadores"), nos termos da Resolução CVM 160, e foi registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, não estando sujeita à análise prévia da CVM, por se tratar de oferta pública de distribuição (i) de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações de emissão da Emissora; (ii) de debêntures de emissão de emissor de valores mobiliários, em fase operacional, registrado na categoria "B" perante a CVM, qual seja, a Emissora; e (iii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), sendo certo que a CVM não realizou análise prévia dos documentos da Oferta, nem de seus termos e condições, e observadas as restrições de negociação atinentes à Oferta previstas na Resolução CVM 160 e no "Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemia Distribuição S.A." celebrado em 21 de outubro de 2025, entre a Emissora, a COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, na qualidade de fiadora das Debêntures ("Fiadora"), e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o no 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditado em 12 de novembro de 2025 e em 14 de novembro de 2025 ("Escritura").

## 3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução CVM 160, e seu registro na CVM foi obtido de forma automática, nos termos previstos acima. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido na Escritura), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 15 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", em vigor desde 24 de março de 2025.

## 4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 14 de novembro de 2025, sob o nº: (i) CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/832, para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/833, para as Debêntures da Segunda Série.

## 5. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	Eventos	Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	22/10/2025
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores ( <i>Roadshow</i> )	23/10/2025
3.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com a alteração do cronograma tentativo da Oferta	07/11/2025
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com a alteração das taxas de Remuneração das Debêntures	12/11/2025
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	13/11/2025
6.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	14/11/2025
7.	Data da Primeira Integralização das Debêntures	17/11/2025

- 8. Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento
- Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 6. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início (conforme abaixo definido), ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da Fiadora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

## EMISSORA

### CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 - Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte, MG

Website: https://ri.cemig.com.br/ (neste website, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig D).

#### FIADORA

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar - Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte, MG

Website: https://ri.cemig.com.br/ (neste website, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig).

#### COORDENADORES

### XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, São Paulo, SP

**Website:** www.xpi.com.br (neste website, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "Debêntures Cemig D - Oferta Pública de Distribuição 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A." e, então, clicar no documento desejado).

## ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Cidade Jardim, n° 803, 6° andar, Conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, São Paulo, SP

Website: https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/ (neste website pesquisar por "Cemig Distribuição S.A. - 14ª Emissão de Debêntures" e então, localizar o documento desejado).

### ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, São Paulo, SP

Website: www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website acessar "CEMIG", depois "2025" e, em seguida, "Emissão Debêntures da Cemig Distribuição S.A.", e então clicar no documento desejado).

## CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20.159-900, Rio de Janeiro, RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01.333-010, São Paulo, SP

Website: https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2025", clicar na linha "Debêntures" e "Cemig Distribuição S.A." e, então, localizar o documento desejado).

## B3

Website: https://www.b3.com.br/pt\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Cemig Distribuição S.A." e, então, localizar o documento desejado).

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 14º (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A." ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura.

## ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9°, INCISO I E 23, §1° DA RESOLUÇÃO CVM 160. AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, ISTO É, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE (A) INVESTIDORES PROFISSIONAIS A QUALQUER TEMPO APÓS A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; (B) INVESTIDORES QUALIFICADOS, SOMENTE APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (C) O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, SOMENTE APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 2.7.2 DA ESCRITURA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3°, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é 14 de novembro de 2025.







**COORDENADOR LÍDER** 



COORDENADORES



